CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-11-02	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.11.02 17:25:47 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 215 / XIII (3 .ª)

Assunto: Falta de assistentes técnicos no Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, em Lisboa

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira (AEVF), em Lisboa, é composto por dez estabelecimentos de ensino onde estão matriculados cerca de quatro mil alunos, sendo o número funcionários docentes e não docentes de aproximadamente 450.

- A gestão de uma instituição desta escala requer uma equipa com uma dimensão adequada aos desafios que todos os dias são apresentados, mas o número de assistentes técnicos é, e tem sido, claramente diminuto para a gestão do AEVF, ainda mais tendo em conta o ratio determinado pela da Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro.

- Nos termos daquele diploma, o número de funcionários de secretaria deveria ser de treze, sendo que, atualmente, estão ao serviço apenas seis - e em determinados períodos, estiveram apenas dois assistentes técnicos - , o que originou o fecho da secretaria durante o dia ou por períodos de manhã e/ou tarde.

- A atual situação põe em causa o normal funcionamento do AEVF, o que levou o Conselho Geral a autorizar a direção do agrupamento a ponderar o recurso ao encerramento das atividades letivas.

- O défice de pessoal não docente é agravado pela circunstância de as escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo não serem relevantes para o apuramento do número de assistentes técnicos, o que no AEVF significa a falta de resposta às famílias de cerca de 1500 crianças.

- A carência de recursos humanos tem vindo a causar, desde há meses, constrangimentos na gestão do agrupamento e a elevar a conflitualidade entre os respetivos serviços e as famílias que integram a comunidade escolar e que veem a resolução dos seus assuntos ser protelada para além do razoável.

- Desde fevereiro que a direção do AEVF tem vindo, junto do Ministério da Educação, a solicitar a afetação de assistentes técnicos em conformidade com o ratio determinado, não tendo, até à data, logrado obter uma resposta satisfatória.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Pretende o Ministério da Educação encontrar uma solução para a falta de assistentes técnicos no Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira? Se sim, qual, como e quando?

Palácio de São Bento, 2 de novembro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.